EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 08/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026
Autor: Vereador Cristiano Duarte Neto

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Associação Esportiva São Pedro e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundos Municipais

Função/Programa/Ação:08.243.0006.2.111.000 – Parc. Associações Defesa de Direitos Sociais

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 50.000,00

Parágrafo único Os recursos destinam-se ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças

Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 50.000,00

Art.3º. DADOS DA BENEFICIÁRIA E FINALIDADE:

Entidade: Associação Esportiva São Pedro

Câmara Municipal de São Pedro

CNPJ: 48.749.496/0001.27

Endereço: Rua Joaquim Cirino da Fonseca nº 734 - São Pedro/SP

Art.4º. A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.5º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 13 de outubro 2026.

Cri Duarte – Mandato Coletivo
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 01465/2026

Emenda Nº 8 ao Projeto de Lei Nº 168/2026

Data: 26/10/2026 Hora: 14:34

Autor: CRI DUARTE-MANDATO COLETIVO

Assunto: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Anual LOA) para destinar recursos para Associação Esportiva São Pedro e dá outras

f. 08

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO PEDRO
END: Rua Joaquim Cirino da Fonseca, 734 – São Pedro – SP - CEP 13.521-000
TEL: (19) 99960-8096
CNPJ: 48.749.490/0001-27
EMAIL: associacaoesportivasaopedro@gmail.com

PLANO DE AÇÃO – EMENDA IMPOSITIVA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Entidade: Associação Esportiva São Pedro - AESP
Município: São Pedro – SP
CNPJ: 48.749.490/0001-27
Endereço: Rua Joaquim Cirino da Fonseca, 734 – São Pedro
Responsável Legal: Augusto Cesar de Paula
Cargo: Presidente

ACP

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Autor da Emenda: Vereador Cri Duarte mandato coletivo
Valor da Emenda: R$ 50.000,00 (vinte mil reais)
Finalidade: Custeio e manutenção das atividades da AESP
Vigência: 12 meses
Área de atuação: Assistência Social / Esporte

3. OBJETO

O presente Plano de Ação tem por objeto a aplicação dos recursos provenientes de **Emenda Impositiva no valor de R$ 50.000,00**, de autoria do Vereador **Cri Duarte**, destinados à Associação Esportiva São Pedro, visando à manutenção e continuidade dos serviços prestados gratuitamente aos jovens participantes e respectivos familiares.

Os recursos serão utilizados para o custeio das despesas necessárias à execução das atividades institucionais, contribuindo para a continuidade, qualidade e regularidade dos atendimentos oferecidos pela entidade.

4. JUSTIFICATIVA

A Associação Esportiva São Pedro desenvolve ações de caráter social e de esporte, proporcionando desenvolvimento social, esportivo e orientação educacional aos participantes do projeto.

A destinação da emenda impositiva no valor de R$ 50.000,00 possibilitará à instituição complementar os recursos necessários para a manutenção de suas atividades, contribuindo para o pagamento de despesas essenciais ao funcionamento da entidade e à prestação dos serviços aos usuários.

O recurso permitirá maior segurança financeira para a manutenção dos atendimentos e para o cumprimento das ações previstas durante o período de execução.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO PEDRO
END: Rua Joaquim Cirino da Fonseca, 734 – São Pedro – SP - CEP 13.521-000
TEL: (19) 99960-8096
CNPJ: 48.749.490/0001-27
EMAIL: associacaoesportivasaopedro@gmail.com

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição	Valor
01	Remuneração da equipe encarregada do projeto, abrangendo os respectivos custos trabalhistas	R$ 30.000,00
02	Materiais de consumo e materiais necessários prática esportiva	R$ 20.000,00
TOTAL		R$ 50.000,00

6. OBJETIVO GERAL

Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pela AESP, mediante o custeio de despesas essenciais ao funcionamento da instituição e à execução das atividades destinadas aos jovens participantes do projeto.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter a continuidade dos atendimentos oferecidos aos usuários;
- Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas;
- Apoiar o custeio das despesas necessárias ao funcionamento da instituição;
- Disponibilizar materiais e serviços necessários ao desenvolvimento social;
- Contribuir para a manutenção da equipe e dos serviços especializados;
- Fortalecer a capacidade de atendimento da AESP em outros locais da cidade;
- Promover a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das pessoas atendidas.

ACP

8. METAS QUANTITATIVAS

Meta	Indicador	Período	Meio de verificação
Manter os atendimentos aos participantes da AESP	Número de participantes atendidos (195)	12 meses	Relatórios de atendimento
Garantir a continuidade das atividades institucionais	Quantidade de atividades realizadas	12 meses	Relatórios mensais
Disponibilizar materiais necessários ao desenvolvimento	Materiais adquiridos	12 meses	Notas fiscais e comprovantes
Manter os serviços essenciais ao funcionamento da entidade	Serviços realizados	12 meses	Notas fiscais e documentos comprobatórios
Garantir o funcionamento regular da instituição	Meses de funcionamento	12 meses	Relatórios institucionais
Aplicar integralmente os recursos conforme o plano aprovado	Percentual de execução financeira	12 meses	Demonstrativo de receitas e despesas e prestação de contas

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO PEDRO
END: Rua Joaquim Cirino da Fonseca, 734 – São Pedro – SP - CEP 13.521-000
TEL: (19) 99960-8096
CNPJ: 48.749.490/0001-27
EMAIL: associacaoesportivasaopedro@gmail.com

9. METAS QUALITATIVAS

- Assegurar a continuidade dos serviços prestados aos participantes;
- Melhorar as condições de desenvolvimento social e esportivo;
- Promover atendimento adequado e humanizado;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia dos participantes;
- Fortalecer a inclusão social e a participação das pessoas em eventos sociais;
- Apoiar educacionalmente as pessoas participantes da Instituição;
- Garantir a adequada utilização dos recursos públicos;
- Manter a qualidade dos serviços oferecidos pela AESP.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do presente Plano de Ação, espera-se garantir a manutenção das atividades da AESP na cidade de São Pedro pelo período de 12 meses, proporcionando condições adequadas para a continuidade dos serviços oferecidos e contribuindo para o aumento da qualidade oferecida aos participantes.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ACP

O acompanhamento da execução será realizado por meio de:

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Vigência: 12 meses.

Período	Ação
Meses 1 a 3	Aplicação dos recursos nas despesas previstas e acompanhamento das atividades
Meses 4 a 6	Continuidade das ações e monitoramento da execução
Meses 7 a 9	Continuidade do desenvolvimento do trabalho e avaliação dos resultados
Meses 10 a 12	Finalização da execução, avaliação e prestação de contas

13. VALOR TOTAL

Valor da Emenda Impositiva: R$ 50.000,00
Autor: Vereador Cri Duarte
Valor por extenso: cinquenta mil reais.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO PEDRO
END: Rua Joaquim Cirino da Fonseca, 734 – São Pedro – SP - CEP 13.521-000
TEL: (19) 99960-8096
CNPJ: 48.749.490/0001-27
EMAIL: associacaoesportivasaopedro@gmail.com

14. CONCLUSÃO

A Associação Esportiva São Pedro declara que os recursos provenientes da Emenda Impositiva serão aplicados exclusivamente nas ações previstas no Plano de Ação e de acordo com a legislação aplicável, visando à manutenção e continuidade dos serviços prestados aos seus participantes.

São Pedro/SP, 07 de outubro de 2026.

Augusto Cesar de Paula
Presidente da AESP